

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 14-10-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, por parte de BAKERY IBERIAN INVESTMENTS, S.L.U. (“BII”), uma subsidiária espanhola do GRUPO BIMBO, S.A.B. DE C.V. (“Grupo Bimbo”), da totalidade das ações representativas do capital social da PANRICO, S.A.U. (“Panrico”), sociedade detida a 100% pela OAKTREE CAPITAL GROUP HOLDINGS GP, LLC (“Oaktree”), por intermédio da sociedade CIRCLE 3 LUXEMBOURG HOLDINGS SarL, em cujo capital social a Oaktree detém uma participação de 100%.

Ficarão excluídos do âmbito da operação notificada, mantendo-se na titularidade da Oaktree, o negócio de comercialização de (i) pão pré-embalado com marcas de fabricante (“MDF”) *Panrico*, e de (ii) substitutos de pão com marcas de fabricante *Panrico*.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Grupo Bimbo** – tem presença em Espanha e em Portugal, dedicando-se ao fabrico e comercialização de produtos de pão pré-embalado, substitutos de pão e de pastelaria industrial.
- **Panrico** – conta, igualmente, com uma presença em Espanha e em Portugal, dedicando-se ao fabrico e comercialização de produtos de pastelaria industrial, pão pré-embalado e substitutos de pão.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 49/2015 – Grupo Bimbo / Panrico**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 21/10/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)